

-----ATA NÚMERO 33/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS
MIL E DEZASSEIS.**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício do Centro Cívico de Santa Maria Maior e Sede da respetiva Junta de Freguesia, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, a Senhora Carolina Isabel Ribeiro Silva e o Senhor Rui Anacleto Mendes Alves, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e João José Sales Fernandes Correia, do PSD.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram também presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias, os Adjuntos da Presidência,

Andreia Caetano e Paulo Pereira e os Adjuntos da Vereação Sandra Silva, João Beja e Mabely Moreira.-----

---Estiveram igualmente presentes, no início da reunião, e antecedendo o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Guido Marcelino de Mendonça Gomes e o Tesoureiro Marco Nuno Franco Freitas.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo ao Executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, a oportunidade da realização da reunião camarária nas suas instalações e a hospitalidade com que foram recebidos, reunião esta inserida no projeto encontro com as pessoas das “Presidências Abertas”, sendo muito útil para todo o Executivo e restante Vereação inteirar-se do que tem sido efetuado pela Junta e quais as suas necessidades e desafios mais prementes.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

---Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Guido Gomes, deu as boas vindas ao Senhor Presidente e restante Vereação aproveitando para agradecer a execução das obras de recuperação que estão sendo efetuadas no Bairro de Santa Maria. A este propósito, referiu: “Cerca de metade das habitações estão já recuperadas a que se seguirá uma segunda fase que terá início em outubro com a

recuperação de mais dez fogos, trazendo grande satisfação aos moradores estas obras de requalificação.”-----

---Continuando fez referência à construção da ligação entre a Travessa do Chão da Loba e a Rua da Pedra Sina, cuja obra deverá ter início em janeiro do próximo ano segundo informação do Executivo, permitindo assim que as pessoas possam estacionar as viaturas junto às suas moradias e no interior dos quintais, retirando mais automóveis da via pública.-----

---Prosseguindo disse ter proposto, recentemente, à Autarquia que na ligação à Rua da Pedra Sina, mais concretamente na entrada da mesma, seja executada a asfaltagem do acesso, permitindo a retirada de algumas viaturas que estacionam na referida artéria, desafogando a primeira com o compromisso de que a Junta procederia à execução dos muros e a Câmara a asfaltagem.-----

---Continuando questionou a possibilidade da execução da obra de ligação entre o Caminho da Casa Velha e a Rua do Ribeiro da Nora, pedido feito pelos moradores da zona, e que atravessaria uma urbanização existente e ao mesmo tempo permitiria a visibilidade de alguns terrenos vazios no local, mediante acordo de todos os interessados.-----

---Referiu também que apesar do orçamento não ser elevado, a Junta assumira mais um compromisso, enaltecendo contudo a maior contemplação de verbas para o corrente ano, resultante dos Acordos de Execução e que permitirá uma alavancagem, não só ao nível da recuperação de tetos, telhados e casas degradadas, no

âmbito do regulamento de apoios da Junta de Freguesia, mas também ao nível de recuperação de veredas.-----

---Seguidamente referiu-se a um pedido efetuado no mês de junho à Vialitoral, sobre a ligação da Vereda do Cabeço de Ferro e a Rua do Bom Sucesso, permitindo uma maior mobilidade dos idosos residentes por forma a terem melhor acessibilidade aos meios de transporte públicos e que ficaria junto do jardim existente, mas que até à presente data não fora obtida qualquer resposta.-----

---Continuando, o Senhor Presidente da Junta, referiu o excelente trabalho do Executivo na área social, nomeadamente com o Programa Municipal de “Subsídio Municipal de Arrendamento” que, em sua opinião, tem sido um grande apoio às famílias daquela freguesia assim como do Programa “Apoio à Natalidade e à Família” que tem tido muita procura, colmatando muitas situações de emergência social, reforçado com a ajuda da Loja Solidária e da entrega de cabazes fornecidos pela Junta em parceria com a Conferência de São Vicente de Paulo.-----

---Prosseguindo fez menção ao sucesso do Programa “Mexe-te”, referindo que daquela freguesia existiram dez candidatos e dentro desses, cinco foram contemplados.-----

---Depois, e relativamente ao programa dos Acordos de Execução, disse: “A Junta já esgotou o “plafond” destinado aos trabalhos de reabilitação de habitações, através do Programa “CONSERVA”, semelhante ao “PRESERVA”, mas com a diferença de que podemos ajudar os inquilinos, desde que devidamente autorizados pelos

proprietários. Estes dois programas complementam-se, tornando-se em programas de ajuda benéficas em situações de necessidade extrema, e durante este ano, já foram executadas reparações em várias habitações.”-----

---Referiu ainda que pontualmente estariam a ajudar algumas pessoas vítimas dos incêndios com fornecimento de tinta, assim como com a atribuição de material escolar às crianças destas famílias, através de um protocolo celebrado com o Supermercado “Esperança”. Ao nível escolar, acrescentou que a Junta dava apoio a seis escolas da freguesia, no Natal, Páscoa e no fim do ano letivo com um passeio escolar.-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, enalteceu a dedicação do Senhor Presidente da Junta àquela freguesia. “Sobre a sua intervenção, congratulando-se com a utilidade do Programa da Natalidade, pelo sucesso da sua aplicação junto das famílias. Relativamente aos reparos que fez sobre a dificuldade de aplicar o Programa do Subsídio ao Arrendamento e Programa de Apoio nos Medicamentos, referiu que os Vereadores do PSD, na altura da discussão, o primeiro há dois anos e o segundo há dois anos e meio, alertaram para a dificuldade da sua aplicação. É por esse motivo que os Vereadores do PSD também concordam com a alteração prevista por forma a permitir melhores condições de vida a quem mais necessita”, sublinhou.----

---Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, dirigiu uma palavra de saudação ao Senhor Presidente da

Junta, testemunhando o seu trabalho e empenho, dentro dos limites financeiros que a Junta tem e a articulação dos seus programas com os da Câmara, junto da população. Reconheceu igualmente o trabalho dos membros do CDS/PP, na assembleia de freguesia, contribuindo para que aquele órgão tenha resolução para muitos dos problemas das famílias, numa freguesia muito extensa e com enormes carências.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, agradeceu também a disponibilidade do Senhor Presidente da Junta, referindo: “O conjunto de informações prestadas mostram a importância da proximidade do poder local junto das populações e a pressão que estes órgãos têm das solicitações das populações e dos seus problemas, na medida em que esta permite encontrar soluções que de outra forma não seriam possíveis ou mais difíceis na sua resolução. No que diz respeito aos incêndios, na construção e reconstrução das moradias, defendo que o financiamento deveria ser direto para a Autarquia, uma vez que a proximidade permitiria uma resposta mais rápida. Sobre o volume de distribuição das ajudas, tenho conhecimento de um relatório sobre esta questão, mas questionando no terreno esta ajuda e para além do levantamento efetuado pela Câmara, pergunto se está a existir uma intervenção direta da Junta com as pessoas atingidas por aquela calamidade, se a resposta relativamente a um conjunto de necessidades, nomeadamente, de bens necessários para o seu dia-a-dia estão a ser colmatadas ou quais as perspetivas e soluções

apresentadas, se existe levantamento de quais as habitações que necessitam de projeto e se a Junta tem contactado estas famílias no sentido de requererem à Câmara a elaboração dos projetos”.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que desde a primeira hora, os elementos adstritos àquela Junta estiveram no terreno, tendo sido eles o primeiro elo de ligação, e já numa segunda fase, deslocaram-se às casas afetadas, tendo este processo sido informado à Câmara, com uma listagem das habitações que poderiam ser reconstruídas e aquelas que não será possível e quais as famílias que já têm casa ou não. Quanto à necessidade por parte de algumas famílias de eletrodomésticos, e num caso particular de uma família que fora realojada no Caniço, disse existir o compromisso por parte da Segurança Social de fornecê-los, mas caso não venha a acontecer a Junta ajudará, inclusive alguns particulares já disponibilizaram verbas para estes fins. Disse ainda que as famílias cujas casas foram severamente danificadas já se dirigiram à Autarquia a solicitar apoio na elaboração dos projetos.-----

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse existir um contacto permanente e atualizado com as Juntas de Freguesia e no caso de Santa Maria Maior, porque algumas famílias não foram abrangidas pelo realojamento, a Autarquia contactou a Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais que positivamente respondeu às solicitações.-----

---Intervindo de novo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU,

questionou o número de famílias que não foram realojadas pelo Governo e que permanecem em casa de familiares.-----

---Sobre esta questão o Senhor Presidente da Junta respondeu que o número seria superior a dez.-----

---Seguidamente o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, sugeriu que a Autarquia deveria, junto da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, negociar, no sentido de ser criada uma segunda fase de realojamento, devido a situações potenciadoras de conflitos entre familiares.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para a problemática dos transportes públicos, tendo questionado a esse propósito o Senhor Presidente da Junta, se existia algum levantamento e se têm surgido reclamações, nomeadamente relacionado com o traçado entre a zona da Barreirinha e o Lazareto e bem assim dos horários das carreiras nalgumas zonas e a supressão de autocarros nas zonas altas da freguesia, dando como exemplo a Choupana, e quais as medidas tomadas pela Junta para suprimir estas dificuldades.-----

---O Senhor Presidente da Junta disse que na parte sul da freguesia, entre a zona da Forca e o Lazareto, alguns moradores solicitaram, há já vários anos, a construção de um passeio e que essa artéria fosse de um sentido único, mas as alternativas são pouco viáveis. Quanto às carreiras, disse ter conhecimento de falhas, nomeadamente na supressão de algumas, depois das vinte e uma horas, tendo a Junta já encetado várias diligências junto da

Empresa “Horários do Funchal” mas sem sucesso, e uma das reivindicações seria que aos sábados, a carreira com destino a São João de Latrão fosse até ao Estádio do Nacional.-----

---Acrescentou ainda que os moradores mais idosos residentes na Urbanização do Faial, solicitaram que uma carreira de transporte, (ex: Jardim Botânico), circulasse na mesma, pelo menos três vezes durante o dia, no sentido de melhorar a acessibilidade a toda a urbanização, sugestão esta que também fora recusada pela referida empresa com a justificação de que na sua maioria os moradores possuíam automóvel.-----

---Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP e relativamente à Zona Velha, alertou para a necessidade da Câmara ser mais pró-ativa na reabilitação urbana daquela zona histórica, onde mais de um terço dos prédios ainda se encontra por reabilitar, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara se encontra empenhado em recuperar a zona de São Pedro, deveria também insistir nesta zona, com elevado potencial turístico e de lazer, com grande atividade económica e que deveria continuar a merecer toda a atenção por parte da Autarquia. -----

---Continuando, questionou o Senhor Presidente da Junta acerca de reclamações das esplanadas e dos níveis de ruído ao que o mesmo informou que ao nível do ruído, as reclamações diminuíram significativamente sendo que ao nível das esplanadas ainda subsistem alguns abusos, sendo necessário mais sensibilização e fiscalização. No que se refere ao nível da reabilitação de prédios

tem aumentado a recuperação de alguns imóveis por parte dos privados.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente informou que a preocupação pela zona de São Pedro deve-se ao facto de ter sido bastante fustigada pelos incêndios, no entanto, o Gabinete da Cidade está a trabalhar em todos os Núcleos Históricos.-----

---Por último, e terminando este período, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu novamente ao Executivo da Junta e demonstrou o seu contentamento por constatar que a oposição reconhece o trabalho que vem sendo efetuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia respetiva e de todo o seu Executivo, reconhecendo ele também todo o seu empenho, dedicação e a sua atitude pró-ativa na resolução dos problemas dos residentes, mesmo com as limitações financeiras e ao nível de recursos humanos que todas as Juntas acabam por ter.-----

---De seguida e ainda sobre a questão abordada do Bairro de Santa Maria disse que tem havido especial atenção por parte da Câmara, atendendo a que é um bairro com muitos anos. “Ainda ontem foi deslocalizada uma família para o Complexo Habitacional do Canto do Muro, devido às más condições da moradia que residiam e à impossibilidade da sua recuperação”, acrescentou.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez referência a dois assuntos abordados na comunicação social. O primeiro diz respeito ao ruído,

nalgumas zonas da cidade, acima do permitido por lei, questionando, a este propósito, que medidas estão a ser adotadas pela Câmara, atendendo a que a mesma deverá possuir mapas de ruído.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, sobre este assunto, esclareceu: “Há já algum tempo que a Câmara se encontra num processo de certificação dos aparelhos medidores de ruído e quando for terminado estaremos em condições de proceder à medição com precisão do ruído dentro das nossas competências, sendo que este ruído generalizado estará mais relacionado com a atividade económica. Temos também outras medidas de mobilidade, nomeadamente a redução da velocidade e consequente diminuição do ruído provocado pelos veículos motorizados, mais incidente nas zonas habitacionais. Dentro de pouco tempo a Câmara estará capaz de fazer essa avaliação, mas reforço que o ruído está dividido em dois tipos, o resultante da atividade económica e o do tráfego, sendo que relativamente à última a fiscalização compete à Polícia de Segurança Pública e à Autarquia compete tomada de medidas para a sua redução, nomeadamente a redução da velocidade.”-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que a Autarquia estaria em processo de certificação dos seus instrumentos sendo que o equipamento utilizado para essa medição, foram telemóveis que também não estão certificados a que acresce a questão das obras a decorrer, de

momento, nas ribeiras.-----

----- - Intervindo, novamente, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, acrescentou que as referidas medições têm a vantagem de trazer o tema para a discussão, mas não passam de valores indicativos.-----

----- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou, e no âmbito do arranque da Semana da Mobilidade, a localização e montagem de estruturas na Rua do Aljube, local nobre da cidade.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu: “O parklet colocado na Rua do Aljube é uma construção temporária para a Semana da Mobilidade feita com materiais reciclados por jovens dos Centros Comunitários do Funchal, num projeto pedagógico de consciencialização para as questões ambientais e de mobilidade. O parklet constitui em si uma apropriação do espaço de estacionamento de automóveis para espaço público passível de ser utilizado por todos. O objetivo do parklet era divulgar informação, tinha folhetos para distribuição sobre a importância do espaço público e também provocar a discussão sobre espaço público, poluição e trânsito automóvel. Tendo este objetivo sido cumprido, pois efetivamente provocou a discussão. Em democracia, todas as opiniões são válidas e por isso é importante lançar o debate sobre questões relevantes para a vida da nossa cidade. A sua localização foi escolhida visto estar perto de um monumento arquitetónico, deveras importante, a Sé do

Funchal e que segundo um relatório de 2006, sofre influências negativas, não só pela poluição, mas também pela trepidação causada pelo trânsito automóvel. Sendo portanto, importante discutir a preservação do património que vem sendo afetado cumulativamente pela circulação de veículos poluidores. O objetivo último do parklet era que, a Semana da Mobilidade, não fosse mais uma semana, mas uma semana que efetivamente provoca a discussão e chama a atenção de aspetos tão importantes como o espaço público, a poluição e a preservação do património”.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez saber o descontentamento por parte dos moradores no Bairro das Virtudes, devido à falta de pressão no abastecimento de água, tendo solicitado atenção a esta situação.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que a anomalia poderá ser consequência das obras que estão a decorrer no Caminho da Fé, tendo havido uma alteração da rede mas que mandaria averiguar junto dos serviços.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e também acerca da Semana da Mobilidade, iniciativa europeia que o Funchal, e bem, acompanha, questionou para além desta semana, quais eram as medidas tomadas durante o resto do ano a favor da mobilidade, voltando a chamar a atenção ainda para a situação preocupante e “vergonhosa” dos abrigos e paragens de autocarros nas Ruas do Anadia e Brigadeiro Oudinot, que colocam em perigo os peões,

sugerindo uma vez mais a deslocalização das mesmas para outros locais menos perigosos e com melhores condições.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, opinou, por sua vez, que as paragens e abrigos em questão, encontram-se num lugar estratégico, junto a supermercados e centros comerciais e a sua deslocalização poderia representar um problema para os utentes.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu existirem na cidade polos geradores de tráfego, colocados em sítios que não têm capacidade para os suportar, pelo que a mobilidade terá acompanhar um ordenamento do edificado existente.-----

-----Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou, uma vez mais, acerca dos custos do Gabinete da Cidade ao que o Senhor Presidente informou não ter ainda essa informação disponível.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, solicitou cópia do Protocolo assinado entre a Autarquia e o Turismo de Portugal, sendo, em seu entender, benéfica a discussão em reunião de Câmara sobre a utilização do dinheiro disponibilizado e as prioridades da aplicação do mesmo no melhoramento de infraestruturas de interesse turístico da Cidade.-----

-----Seguidamente, relembrou a questão, já objeto de discussão, da plataforma de pagamento da água fora de prazo, sendo um ónus que recai sobre as famílias. Disse ter sido aprovado,

anteriormente uma proposta, no sentido de alargar os prazos de pagamento da mesma, também nas situações de incumprimento, havendo indícios de que esta deliberação não está a ser cumprida, alertando para esta situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, abordou a questão da ETAR, uma vez que o Governo, pela voz da Senhora Secretária do Ambiente, afirmou que a ETAR de Câmara de Lobos teria o seu início, mas que a obra se encontra atrasada no Funchal apesar do Governo se ter prontificado a pagar os quinze por cento da comparticipação regional e que o problema estaria na Autarquia porque não escolheu ainda a localização da mesma.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse lamentar as declarações proferidas pela Senhora Secretária, já que a ETAR de Câmara de Lobos se encontra em incumprimento desde o início da década de dois mil, como a do Funchal. Em segundo lugar, referiu que “o projeto da nova ETAR teve início apenas em janeiro de dois mil e quinze, sendo que o processo do Almirante Reis encontra-se em curso, tendo a Autarquia, conforme discutido em reunião de Câmara, solicitado pareceres e relatórios sobre outras hipóteses de localização, como o da Escola Jaime Moniz, para o qual ainda não obtivemos qualquer resposta oficial por parte da Secretaria Regional da Educação. Neste momento, a decisão de avançar com a obra não depende da Câmara, mesmo que quisesse, pois a

Autarquia aguarda ainda a entrega do RECAPE, relatório de compatibilidade do projeto de execução de compatibilidade ambiental, por parte da DROTA. Informo ainda que a Autarquia candidatou este projeto ao POSEUR, em dezembro de dois mil e quinze e o IDR até ao mês passado, não havia efetuado qualquer diligência no processo de aprovação, não existindo por isso nenhuma resposta também sobre o financiamento”.

----- - Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou se pelo facto do IDR ainda não ter efetuado qualquer diligência no sentido da aprovação existe a possibilidade de reformular a candidatura, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que é sempre possível reformular a candidatura, sendo a única questão a do montante global do financiamento que poderá vir a ser alterada.

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, voltou a referir o relacionamento entre o Governo Regional e a Autarquia e nas consequências que poderão advir para a Cidade, já que este tipo de comportamento é manifestamente errado e prejudicial e em segundo lugar, disse que foram equacionadas apenas estas localizações, mas que talvez seja necessário reavaliar a possibilidade de outras.

----- - Por último o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se o Executivo tivera conhecimento da colocação de tapumes na Avenida Francisco Sá Carneiro, junto ao Museu CR7, ao que o Senhor Presidente respondeu que não

tinham qualquer conhecimento, mas que mandaria averiguar.-----
-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, relembrou algumas questões colocadas em anteriores reuniões, nomeadamente, a colocação de um espelho parabólico no cruzamento da Rua das Lajes com a Rua Jaime Bruno Pereira, colocação de uma passadeira junto ao cruzamento do Caminho dos Saltos com a Rua da Levada de Santa Luzia, pavimentação no Caminho das Lajes, em frente ao número quarenta e dois, que ameaça ruir. Por fim perguntou qual o custo da publicidade da Autarquia no “Diário de Notícias”, em falsa capa, referindo o facto de não haver indicação de que se trata de publicidade, o que não sendo responsabilidade da Câmara trata-se de uma ilegalidade, ao que o Senhor Presidente esclareceu que prestaria essa informação logo que possível.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - DIREITO DE CONCESSÃO/EXPLORAÇÃO:-----

----- - **Contrato de “Concessão em direito de superfície para a construção e exploração de um parque temático denominado “Cidade da Criança” – Minuta da Adenda:** - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, pronunciou-se contra a alteração, considerando que havia uma situação de incumprimento do contrato por parte da concessionária, ao que acrescia, que no seu entendimento, não estava salvaguardado o interesse público,

referindo que, por exemplo, a área destinada à “Cidade da Criança” propriamente dita era reduzida para metade. No entanto aceitava a proposta do CDS/PP de adiamento da discussão.-----

---(O processo agendado sob o número 332, foi retirado, ficando adiada a sua discussão e votação para a reunião de seis de Outubro p.f. conforme proposta do Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues e aprovada com os votos a favor do PSD e CDU e contra da Mudança).-----

2 - AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS INSERIDOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE DEZ MILHÕES DE EUROS: - Subscrita pelo

Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte deliberação, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) A Assembleia Municipal deliberou em sessão extraordinária de 28 de dezembro de 2015 autorizar a Câmara Municipal a proceder à contratação de uma abertura de crédito junto do Banco Santander Totta, S.A. até ao montante de € 10.000.000,00 (dez milhões de euros) os quais se destinam a ser aplicados em investimentos com habitação social e na renovação de infraestruturas e a outros investimentos com cofinanciamento comunitário, constantes da “Relação de Projetos/Obras/Investimentos Inscritos no Plano de Atividades, para Contração de Empréstimo”, anexo ao Contrato de Abertura de Crédito entretanto celebrado com a referida instituição bancária; b)

Em conformidade com o estatuído no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normativo que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os investimentos caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização da Assembleia Municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere apresentar proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, tendo em vista a discussão e aprovação dos investimentos a financiar com a operação de crédito longo prazo, plasmada no Contrato de Abertura de Crédito n.º 0032.00495395650, celebrado com o Banco Santander Totta, S.A. e mencionados nas declarações emitidas pela Empresa Municipal “Sociohabitafunchal, E.M” e na informação da Divisão de Património e Controlo – Anexos da presente deliberação e parte integrante da mesma – de acordo com o n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, considerando que os referidos investimentos ultrapassam 10% das despesas de investimento no Orçamento em exercício”.-----

3 – EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

----- - **Programa de Comemorações do Dia Mundial do Turismo – Entradas Gratuitas nos Museus Municipais:** -

Submetida pelo Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por

unanimidade, a proposta de deliberação com o seguinte teor:-----
---“Considerando que: a) A Região Autónoma da Madeira em geral, e o Município do Funchal em particular, são destinos turísticos de excelência, ocupando um lugar de elevado destaque a nível nacional e internacional, constituindo a atividade turística um pilar fundamental para a economia da Região e do Município; b) na terceira conferência da assembleia geral da Organização Mundial do Turismo (OMT), ocorrida em Torremolinos, Espanha, em 1979, foi deliberado estabelecer a data de 27 de setembro como o Dia Mundial do Turismo, sendo que esta efeméride começou a ser celebrada, ininterruptamente, desde 1980 até ao presente; c) No ano em curso, a Câmara Municipal do Funchal tem previsto um programa alargado de ações, a decorrerem ao longo da semana que medeia entre 23 e 30 de setembro, de forma a assinalar a data em referência; d) Sob proposta da Divisão de Cultura e Turismo, unidade orgânica integrada no departamento de Economia e Cultura da Câmara Municipal do Funchal, corporizada na informação 25/CMF/DCT-T/2016, foi sugerida a inclusão da rede municipal de museus no programa de comemorações, permitindo a visita gratuita aos museus municipais de todos os cidadãos e turistas que nos visitam; e) Atualmente assume cada vez mais premência aliar a oferta cultural e museológica ao turismo. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º. 1, do artigo 33.º. da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 5.º. do Regulamento

Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal e como forma de apoio a uma atividade de natureza cultural e educativa, a não cobrança das entradas para os museus municipais durante o período compreendido entre o dia 23 de setembro e o dia 30 do mesmo mês”.-----

----- - **Instituição do Cartão Turístico “Funchal Card”** -

Alteração: - Foi aprovada, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: a) A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 19 de maio do corrente ano, a instituição do cartão turístico “*Funchal Card*”, bem como o respetivo modelo, o esquema explicativo simplificado e preço de aquisição, as condições de utilização e as condições gerais de adesão das entidades parceiras e subsequente minuta de acordo de adesão; b) Os serviços afetos ao Departamento de Economia e Cultura, em posteriores contactos com os parceiros turísticos do “*Funchal Card*”, receberam algumas sugestões que julgaram ser pertinentes incorporar, permitindo-se desta forma uma maior possibilidade de utilização dos diversos serviços que este cartão inclui, beneficiando assim tanto o utilizador como as empresas; c) Essas sugestões prendem-se por deixar de existir duas modalidades, limitadas por horas de utilização (24 ou 72 horas), passando a existir uma única modalidade com um período de validade alargado até 31 de dezembro de 2017, sendo que findo este período, as posteriores reedições do *Funchal Card* serão de caráter anual. O preço único é

de 30,00 € PVP, já com o IVA incluído. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo do n.º 1, do artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo em vigor, aprovar as seguintes alterações à deliberação de 19 de maio do corrente ano, denominada Instituição do Cartão Turístico “Funchal Card”: **1.** O n.º 4 do Anexo III (Condições de Utilização) passa a ter a seguinte redação: “O cartão é válido até 31 de dezembro de 2017, sendo que findo este período, as posteriores reedições terão validade anual”. **2.** O preço único é de 30,00 € PVP, já com o IVA incluído, sendo o Anexo II alterado em conformidade”.

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, referiu que a abstenção do PSD deve-se ao facto do Executivo ter retirado a possibilidade de adquirir o cartão por apenas vinte e quatro horas, no valor previsto de quinze euros, metade do preço, e que poderia ter interesse para o turismo de cruzeiro.

4 - PESSOAL:

-----**4.1 - Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos restritos a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:** - Foi submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, seguinte deliberação:-----
---“Considerando que: - As autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável e cumpridas as regras de

equilíbrio orçamental, nomeadamente os limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, conforme determinado no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7 – A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016); - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2016, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 17 de novembro de 2015, contempla postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; - O Orçamento do Município do Funchal para o ano de 2016, aprovado

por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 17 de novembro de 2015, afeta, na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de quatrocentos mil euros (400.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal. Considerando que: - A Divisão de Património e Controlo do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em informação registada sob o n.º 9861, de 5 de setembro (em anexo), atesta que o Município do Funchal cumpre as regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente os limites de endividamento e as obrigações de sustentabilidade financeira, conforme determinação do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7 – A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016); - O Município do Funchal não promove o recrutamento de trabalhadores desde 2011, embora, anualmente, se verifique que os serviços da autarquia informam que o número de trabalhadores que exercem funções nas unidades orgânicas não são suficientes para que as mesmas possam cumprir e desenvolver as competências e atribuições que lhes estão atribuídas; - De acordo com as informações dos serviços e para o desenvolvimento de atividades que correspondem a necessidades permanentes dos mesmos é imperioso proceder ao recrutamento para os postos de trabalho de técnico superior de arquivo, técnico superior de biblioteca e documentação, técnico superior de biologia, técnico superior de ciências da cultura, técnico superior de ciências sociais, técnico superior de comunicação, técnico superior de

economia e gestão, técnico superior de educação, técnico superior de educação física e desporto, técnico superior de estudos europeus, técnico superior de línguas e literaturas modernas, técnico superior de turismo, técnico de higiene e segurança e assistente administrativo; - O Mapa de Pessoal para 2016 contempla, nas Atividades Técnicas e Administrativas e para os referidos postos de trabalho, lugares vagos que podem ser ocupados por recrutamento; - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em documento datado de 6 de setembro de 2016, com o n.º 16002763, (em anexo), atribuí cabimento para os referidos recrutamentos. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, da mesma data, propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determine, e de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimentos concursais comuns restritos a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo

indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Funchal: **Carreiras de Técnico Superior: Um (1) Técnico Superior de Arquivo**, com Licenciatura na área de Arquivo, Ciências Documentais ou Ciência da Informação; **Três (3) Técnico Superior de Biblioteca e Documentação**, Licenciatura na área das Ciências Documentais ou Ciências da Informação e Documentação; **Dois (2) Técnico Superior de Biologia**, Licenciatura em Biologia; **Seis (6) Técnico Superior de Ciências da Cultura**, Licenciatura em Ciências da Cultura; **Quatro (4) Técnico Superior de Ciências Sociais**, Licenciatura em Ciências Sociais; **Um (1) Técnico Superior de Comunicação**, Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações; **Cinco (5) Técnico Superior de Educação**, Licenciatura em Educação, Educação Social ou Ensino Básico; **Um (1) Técnico Superior de Educação Física e Desporto**, Licenciatura em Educação Física e Desporto; **Um (1) Técnico Superior de Estudos Europeus**, Licenciatura em Estudos Europeus; **Um (1) Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas**, Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas; **Um (1) Técnico Superior de Turismo**, Licenciatura em Turismo.

Carreiras de Assistente Técnico: Um (1) Técnico de Higiene e Segurança, Curso Técnico Profissional de Higiene e Segurança, Nível III; **Cinco (5) Assistente Administrativo**; 12º Ano de escolaridade.”-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD,

questionou se todos estes procedimentos resultavam da necessidade dos serviços e se já existem lugares físicos para os candidatos, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu afirmativamente, dizendo que inclusive alguns dos lugares já estariam previstos no anterior mapa de pessoal e que serão agora colmatados.-----

--- - Colocada á votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, não participou na discussão e votação do processo que se segue (*Processo Disciplinar*).-----

-----**4.2 – Processo Disciplinar**: - Em face do processo disciplinar (nº 14/2016), instaurado ao funcionário (nº 9517), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente, por falta de zelo e correção, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

5 – JUIZES SOCIAIS:-----

----- - **Listas para Nomeação de Juizes Sociais**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) A Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, prevê a intervenção de Juizes Sociais, em causas que tenham por objeto ações da competência das Secções de Família e Menores; b) Os

Juízes Sociais exercem funções determinantes no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 149/99, de 1 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, assim como no domínio da Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro; c) De acordo com o artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, diploma que prevê o regime de recrutamento e funções dos Juízes Sociais, é da competência das Câmaras Municipais do Município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas e elaboração das listas dos cidadãos que irão desempenhar aquelas funções; d) Ao abrigo do artigo 34.º do citado diploma, as Câmaras Municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas de qualquer forma à assistência, formação e educação de menores; e) No presente procedimento, a Câmara Municipal do Funchal solicitou colaboração aos organismos competentes da administração regional autónoma, assim como a entidades privadas que desempenham funções relevantes no domínio referenciado na alínea anterior, tendo sido elaboradas as listas de Juízes Sociais em cumprimento dos pertinentes dispositivos legais. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, o seguinte: 1. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, as listas de Juízes Sociais em anexo, que constituem parte integrante da presente deliberação; 2. Caso exista anuência do órgão municipal citado no número

anterior, remeter as referidas listas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça”.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU referenciou que as forças políticas deveriam ter sido contactadas e auscultadas para a indicação dos respetivos nomes.-----

6 – REGULAMENTOS MUNICIPAIS:-----

----- - Projeto de Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal de Arrendamento – versão

final: - Foi apresentado pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, o Projeto de Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal de Arrendamento, que foi submetido a apreciação pública, não tendo sido objeto de qualquer sugestão ou pronúncia.-----

---Intervindo o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, perguntou o número de famílias que estão a ser apoiadas por este subsídio, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que seriam cerca de duzentos e vinte e cinco famílias.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, manifestou um conjunto de preocupações sobre este regulamento, nomeadamente no que concerne ao valor mínimo da renda a apoiar, que não deveria ter um valor fixo mas ser indexada em termos percentuais com referência ao rendimento do agregado familiar e bem assim a questão dos contratos de arrendamento e a relação com os senhorios. Disse que: “A Autarquia poderá

denunciar estas situações à Autoridade Tributária sendo esta a quem cabe a atuação sobre quem está em falta, não devendo o inquilino ser prejudicado por este incumprimento. Referiu ainda outras situações menos claras como por exemplo o período de vigência. Razão porque remeteremos para a Assembleia Municipal, a apresentação de propostas de alteração”.

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, acrescentou que com as alterações introduzidas, este apoio irá abranger mais famílias. Contudo, disse lamentarem o facto de não serem considerados aqueles, que embora paguem uma renda inferior a cento e cinquenta euros, mas que devido aos baixos rendimentos a mesma acaba por representar um grande encargo no seu orçamento familiar, daí considerarem que este tipo de situações deveriam ser ponderadas. Por esse motivo os Vereadores do PSD irão abster-se remetendo para a Assembleia Municipal a decisão final.

---Também o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, informou sobre a intenção de abstenção, remetendo a decisão final para a Assembleia Municipal.

--- - Colocado à votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar a versão final, com alteração do número um do artigo décimo quinto, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três, e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de dezanove/setembro. O referido diploma fica a fazer parte integrante desta ata como anexo (A).-----

----- - **Projeto de Revisão do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal de Medicamentos – versão final:** -

A Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, fez a apresentação do Projeto de Revisão do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal de Medicamentos, que sendo submetido a apreciação pública, não foi objeto de qualquer sugestão ou pronúncia.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou acerca da manutenção dos quarenta e cinco dias para apreciação, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que, por norma, a apreciação é feita num prazo de trinta dias, sendo que este apoio atualmente abrange cerca de duzentas e dez pessoas.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, informou sobre a intenção de abstenção, remetendo a decisão final para a Assembleia Municipal.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que remeterá para a Assembleia Municipal a apresentação de alterações e a discussão final sobre esta questão.-----

--- - Colocado à votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar a versão final, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na

alínea k) do número um do artigo trinta e três, e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de dezanove/setembro. O mencionado Projeto de Revisão do Regulamento, fica a fazer parte integrante desta ata como Anexo (B).-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Senhora Vereadora Vanda de Jesus disse: “A nossa posição é de abstenção. Por um lado tem a ver com o facto da consulta pública ter sido realizada em pleno mês de agosto, coincidindo com o período de verão e de férias da maioria dos munícipes. Já que, e atendendo a que estas matérias podem ter impacto na vida das pessoas, e por considerarmos ser importante a participação das mesmas, teria sido mais conveniente e produtivo que esta discussão pública tivesse ocorrido, por exemplo, no mês de setembro, que coincide com o início das aulas e com o regresso ao trabalho, e aí sim as pessoas poderiam estar mais atentas e disponíveis para refletir e participar. Por outro lado, à semelhança do que tem ocorrido, remetemos para a Assembleia Municipal a decisão final.”-----

7 - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:-----

----- - **57ª Edição do Rali Vinho da Madeira:** - Acompanhado do respetivo processo, foi presente e unanimemente aprovada a seguinte deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia:-----

---“Considerando que: a) O Club Sports Madeira é uma das

associações desportivas mais antigas da Região, e pessoa coletiva de utilidade pública, sendo a entidade organizadora do Rali Vinho da Madeira, desde a sua 1ª edição que remonta a 1959; b) O Rali Vinho da Madeira é a prova rainha do automobilismo regional, estando inserida no Tour European Rally (TER), organizado pela Federação Internacional do Automobilismo (FIA) e consubstancia-se como um dos maiores eventos desportivos que ocorre na Região Autónoma da Madeira (RAM); c) Que se trata de uma atividade de natureza desportiva e recreativa de indiscutível interesse para o município e para a RAM, sendo amplamente publicitada nos meios de comunicação nacionais e internacionais, assumindo-se como um grande cartaz de promoção para o Município e para a RAM; d) O requerente pediu atempadamente a isenção das taxas municipais, devidos pelo ponto 2 (artigo nº. 50 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais) no valor de € 3.541,07, nos termos constantes do requerimento que mereceu o registo de entrada nos serviços desta Autarquia (nº 2016/32043). Face a tudo o que antecede, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e do nº. 1 do artigo 8º. do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal, isentar o Club Sports Madeira do pagamento das taxas municipais devidas pelo evento denominado “Rali Vinho da Madeira”.-----

8 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS:-----

----- - **Aquisição de combustíveis, gasóleo e gasolina sem chumbo de 95 octanas para o Município do Funchal – Adenda ao Contrato Avulso número 108/2016:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma adenda ao contrato avulso número cento e oito/dois mil e dezasseis, celebrado em vinte de julho do corrente ano, com a BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., referente à “Aquisição de combustíveis, gasóleo e gasolina sem chumbo de 95 octanas para o Município do Funchal”, nos termos da informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (ref^a 04/2016). A referida Adenda, ficará, por fotocópia a fazer parte integrante desta ata como Anexo (C).-----

9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal - 2016-2018 – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Luságua – Serviços Ambientais, S.A.”, adjudicatária da prestação de serviços de “Gestão dos Equipamentos Elevatórios e Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal - 2016-2018”, pelo valor de € 548.405,52 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-

10 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Deliberação do CDS/PP, intitulada “IMI Familiar”**: - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel

Rodrigues, apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando: que o Código do IMI prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º. do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; Considerando que, nos termos do n.º. 14 do artigo 112º. do CIMI, a deliberação de redução da taxa do IMI pela Assembleia Municipal comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere; A Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega que ocorre no ano a que respeita o IMI; A Câmara delibera, ao abrigo da alínea ccc) do n.º. 1 do artigo 33º. e das alíneas c) e d) do n.º. 1 do artigo 25º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal

sobre Imóveis para os prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2017, nos seguintes termos: a) Para os agregados familiares com 1 dependente, redução de 10% da taxa de IMI; b) Para os agregados familiares com 2 dependentes, redução de 15% na taxa de IMI; c) Para os agregados familiares com 3 ou mais dependentes, redução de 20% da taxa de IMI; d) Os serviços da Câmara procederem à estimativa da receita não arrecadada; e) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.

----- - **Proposta de Deliberação do CDS/PP, intitulada “Imposto Municipal sobre Imóveis”**: - Foi apresentada pelo Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, a seguinte proposta de deliberação:

---“Considerando ser pública a vontade expressa de todas as correntes políticas representadas no Município do Funchal de reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis para a taxa mínima até ao final do mandato; Considerando que o Município tem vindo a reduzir desde 2014, e de forma gradual, as taxas do IMI, tendo em conta a situação sócio económica das famílias e a evolução da receita deste imposto; Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-B/2004, Decreto-Lei n.º

21/2005, de 7 de dezembro, Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, Lei nº. 21/2006, de 23 de junho, Decreto-Lei nº. 238/2206, de 20 de dezembro, Lei nº. 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei nº. 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei nº. 64/2008, de 5 de dezembro, Lei nº. 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei nº. 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei nº. 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei nº. 20/2012, de 14 de maio, Lei nº. 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos; Considerando que de acordo com o nº. 13 da citada norma, essas deliberações devem ser comunicadas à Direção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de novembro. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º. e das alíneas c) e d), do nº. 1 do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: 1 – A taxa de IMI para vigorar no Município do Funchal no ano 2017 é de 0,30% - alínea c), do nº. 1 do artigo 112º. do CIMI; 2 – As taxas serão majoradas em 30% para os prédios urbanos degradados – nº 8, do artigo 112º. Do CIMI; 3 – As taxas serão elevadas ao triplo, nos casos de prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios que se encontrem em ruínas – nº 3, do artº. 112º. do CIMI”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Mudança:** - Sobre os dois documentos apresentados pelo CDS/PP, o Senhor Presidente referiu: “Concordamos com as propostas apresentadas na sequência do que tem sido o compromisso eleitoral deste Executivo, da redução progressiva do IMI até à taxa mínima, pelo que tem sido cumprido. Teremos a taxa mínima de IMI.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A posição da CDU sobre esta matéria, já desde o Executivo anterior até ao atual, foi e é no sentido da aplicação da taxa mínima no Concelho do Funchal. Proposta que não foi então aprovada sendo que em alternativa foi aprovada a proposta da maioria de redução gradual até atingir os 0.30% em 2017. Naturalmente a reposição da proposta só poderia merecer o voto favorável da CDU.”-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

11 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitadas dos Empreendimentos denominados “Conjunto Habitacional da Quinta Falcão (2ª. fase) – 30, fogos, infraestruturas e arranjos exteriores”, “Viveiros – 28 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores” e “Quinta Falcão (3ª fase) – 8 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores” –**

Atas de esclarecimentos: - Em presença das atas de esclarecimentos, datadas de vinte do corrente mês, apresentadas pelo júri dos concursos mencionados em epígrafe, respondendo às

questões colocadas pela Empresa RIM – Engenharia e Construção, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo sessenta e quatro, número dois, do Código de Contratação Pública, alterar a cláusula décima quarta dos respetivos programas de procedimentos, bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do número quatro, do artigo sessenta e quatro do referido Código.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 310/2016, publicada nos locais de estilo.